



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 188/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 831/2011 (prot. 1788),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor WELLINGTON DA SILVA ALVES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024445, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com o servidor DANIEL MACIEL CÂNDIDO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30920227, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, removido por permuta para o TRE/PB, lotado na 59ª Zona Eleitoral – Queimadas/PB, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, alterada pela Resolução n.º 09/2008 - TRE/RN, de 13/03/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder ao servidor WELLINGTON DA SILVA ALVES o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN